



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
	Ano	Semestre	
As 3 séries	18\$	9\$50	
A 1.ª série.	8\$	4\$50	
A 2.ª série.	6\$	3\$50	
A 3.ª série.	5\$	2\$50	

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portarias n.º 938 e 939, autorizando as Confrarias de S. José de Ribamar e das Almas de Anhões a applicarem parte dos seus fundos a diferentes obras.

Portarias n.º 940, 941, 942, 943, 944 e 945, autorizando as Misericórdias de Guimarães, Faro, Póvoa de Varzim, Unhão e Coimbra, a aceitarem vários legados.

Ministério da Guerra:

Decreto n.º 3:106, modificando as disposições do n.º 12.º das instruções para o abono de vencimentos e pensões dos militares e funcionários civis em campanha, a que se refere o decreto n.º 2:865, de 30 de Novembro de 1916.

Rectificações ao regulamento geral do serviço de saúde da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha.

Ministério das Colónias:

Rectificações aos decretos n.º 3:059 e 3:060, relativos à reorganização dos serviços de fazenda das colónias e da Direcção Geral de Fazenda das Colónias.

Vistas as informações officiaes e o voto favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 940

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Misericórdia de Guimarães, pedindo autorização para aceitar, com os respectivos encargos, a doação de quatro obrigações da Câmara Municipal de Barcelos feita pelo padre Joaquim Duarte Pinheiro, de Vila Boa, um legado de 1.000\$ instituído, em favor da mesma Misericórdia, por Manuel José Lourenço, e ainda um outro legado de 200\$ deixado ao Asilo de Inválidos por D. Maria Josefa da Conceição;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 941

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Guimarães, pedindo autorização para aceitar o legado instituído em seu favor por Dolores Dias Morales, já falecida, nos termos constantes da acta da sessão da mesa da mesma Misericórdia que deliberou acerca do assunto;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nas condições e para os efeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 942

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Faro, pedindo autorização para aceitar a herança que lhe deixou Domingos Joaquim Guieiro, e de que é usufrutuária Leonor Maria Guimarães, nos termos constantes do testamento, e pedindo outrossim para transmitir da referida herança a propriedade dos bens móveis, depois de convenientemente arrolados, à mesma usufrutuária;

Vistas as informações officiaes:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistênciã

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 938

Atendendo ao que representou a mesa da Confraria do S. José de Ribamar, da vila da Póvoa de Varzim, pedindo autorização para aplicar em obras de reparação da sua sala de sessões e secretaria a importância de 80\$83(5) que tem em cofre, proveniente de um legado de 50\$ que lhe foi deixado, sem encargo algum, por António Martins Moreira, e de 30\$83(5) que do seu capital a mesma corporação pretende desviar para o aludido fim;

Vistas as informações officiaes e o voto favorável da assemblea geral dos irmãos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Govêrno da República, 24 de Abril de 1917.—
O Ministro do Interior, *Brás Mousinho de Albuquerque*.

PORTARIA N.º 939

Atendendo ao que representou a mesa da Confraria das Almas da freguesia de Anhões, concelho de Monção, do distrito de Viana do Castelo, pedindo autorização para desviar dos seus fundos a quantia de 350\$, a fim de auxiliar a Junta do Paróquia da mesma freguesia nas obras necessárias para o estabelecimento do cemitério paroquial;